



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVAO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO
GERÊNCIA DE APOIO E INCLUSÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CAMPUS SÃO CRISTÓVAO

Despacho nº 1027361/2026/CAN - SCR/GAI - SCR/DEN - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000726/2026-14

MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E DAS COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

O presente **Memorial Descritivo** tem como finalidade apresentar minha trajetória profissional no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)** evidenciando as experiências, as atividades desenvolvidas e os conhecimentos construídos ao longo da minha atuação como **Nutricionista**.

Mais do que relatar as atribuições inerentes ao cargo, este memorial busca demonstrar como a experiência acumulada ao longo da carreira contribuiu para o meu **desenvolvimento profissional e pessoal**, resultando na construção de competências técnicas e administrativas que hoje integram minha prática como servidora pública. Esses conhecimentos foram sendo consolidados no exercício cotidiano da função, por meio das atividades desempenhadas na gestão da alimentação escolar e das demandas administrativas inerentes ao funcionamento da **Coordenação de Alimentação e Nutrição**.

Ingressei no serviço público federal em **30 de dezembro de 2008**, na então **Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão** para exercer o cargo de **Nutricionista-Habilitação**. Na ocasião, passei a integrar a **Seção de Alimentação e Nutrição**, iniciando minha atuação nas atividades de planejamento, organização e acompanhamento da alimentação escolar ofertada aos estudantes.

Durante esse período, acompanhei importantes mudanças na estrutura institucional. Com a criação dos Institutos Federais, a **Escola Agrotécnica Federal** passou a integrar o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, tornando-se o atual **IFS – Campus São Cristóvão**. Da mesma forma, a antiga **Seção de Alimentação e Nutrição** foi transformada na **Coordenação de Alimentação e Nutrição (CAN)** setor em que continuo exercendo minhas atividades até os dias atuais.

Ao longo da minha trajetória profissional, novas responsabilidades foram sendo assumidas em razão das necessidades institucionais e da evolução das atividades desenvolvidas pela CAN. Com isso, minha atuação passou a abranger, além das atividades próprias da Nutrição, procedimentos administrativos relacionados ao planejamento das aquisições e ao acompanhamento da execução contratual, sempre vinculados às demandas do setor.

No exercício dessas atribuições, passei a desempenhar as atividades atribuídas à **Unidade Supridora/Requisitante** nos processos de aquisição da CAN. Nessa função, atuo na definição das especificações técnicas, no levantamento dos quantitativos e na preparação da documentação necessária aos processos de aquisição de gêneros alimentícios, produtos cárneos, alimentos provenientes da agricultura familiar, gás liquefeito de petróleo (GLP), utensílios e equipamentos industriais destinados à área de alimentação. Esses processos exigem atualização das especificações

técnicas, revisão dos quantitativos, pesquisa de soluções disponíveis no mercado e atenção às normas aplicáveis às contratações públicas, garantindo que cada procedimento seja instruído de forma compatível com as necessidades da Administração e da alimentação escolar.

Essa atuação também se estende ao **Apoio Técnico** prestado a outras unidades do Instituto. Em diferentes períodos, fui designada, conforme previsto na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para prestar assessoramento técnico às Unidades Supridoras responsáveis pelas aquisições de lanches do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** nos campi Lagarto, Itabaiana, Nossa Senhora do Socorro e Tobias Barreto.

Também integrei a **Comissão Especial** responsável pelas aquisições de alimentos da **Agricultura Familiar** durante o período da **pandemia da COVID-19** participação que se estendeu aos exercícios posteriores. Esse trabalho ocorreu em um contexto de constantes adaptações na execução do **Programa Nacional de Alimentação Escolar**, demandando atualização sobre a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e as normas específicas aplicáveis às chamadas públicas destinadas à aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

Nessas atividades, colaborei na preparação dos documentos técnicos necessários à instrução dos processos de contratação. Essa experiência permitiu conhecer diferentes realidades da alimentação escolar dentro do Instituto e ampliar minha experiência na elaboração de documentos e na execução dos procedimentos relacionados às contratações públicas, como **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, **Estudo Técnico Preliminar (ETP Digital)**, **Termo de Referência e Mapa de Riscos**, além das atividades de planejamento das aquisições, gestão e fiscalização contratual.

Paralelamente às atividades desempenhadas nos processos de aquisição, exerço as funções de **Gestora e Fiscal Técnica** dos contratos administrativos vinculados ao fornecimento de gêneros alimentícios, produtos cárneos e gás liquefeito de petróleo destinados ao Campus São Cristóvão.

Nessa condição, acompanho de forma contínua a execução contratual, verificando o cumprimento das especificações estabelecidas, a conformidade dos produtos entregues, os quantitativos contratados e as condições pactuadas entre a Administração e as empresas fornecedoras. Também atuo na interlocução entre os diversos setores envolvidos e os contratados, contribuindo para a regularidade do abastecimento da **Unidade de Alimentação e Nutrição**. Essa atuação envolve o acompanhamento das entregas, a análise das ocorrências verificadas durante a vigência dos contratos e a adoção das providências cabíveis sempre que necessário, fortalecendo minha capacidade de organização, análise técnica e tomada de decisão, competências importantes para o desempenho dessas atribuições.

Além das atribuições inerentes à CAN, participei de diferentes **Comissões Institucionais**. Destaco minha atuação na **Comissão de Revisão e Atualização do Regimento Interno do Campus São Cristóvão**, oportunidade em que contribuí para a atualização do conteúdo referente às atribuições da Coordenação de Alimentação e Nutrição, adequando-o à organização administrativa da Instituição. Participei ainda das comissões responsáveis pela organização das comemorações dos **95 anos e do Centenário do Campus São Cristóvão**, integrando, neste último evento, a **Subcomissão de Alimentação**, incumbida do planejamento e da organização do suporte alimentar oferecido durante a programação comemorativa.

Os conhecimentos construídos ao longo da minha atuação foram incorporados gradualmente à minha rotina profissional e continuam sendo aperfeiçoados à medida que novas demandas surgem. Essa experiência contribuiu para consolidar uma atuação pautada na responsabilidade, na organização, na cooperação entre os diferentes setores e na busca por soluções que atendam às necessidades da Instituição.

Ao concluir este memorial, percebo que minha trajetória profissional foi construída de forma gradual, marcada pelas responsabilidades assumidas e pelas oportunidades de aprendizado proporcionadas pela atuação no **Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão**. As experiências vivenciadas ao longo desses anos contribuíram para meu desenvolvimento profissional e pessoal, permitindo consolidar competências construídas no exercício cotidiano da função pública. Essa

trajetória fortaleceu meu compromisso com o desempenho responsável das atribuições que me são confiadas, com a busca constante pelo aperfeiçoamento e com a contribuição para o desenvolvimento das atividades institucionais, sempre procurando exercer minhas funções da melhor forma possível em benefício da comunidade acadêmica e da Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **SHARLENE SANTANA DIAS, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 29/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1027361** e o código CRC **000E70C9**.